



RESOLUÇÃO Nº 039/2024-CDA/IMD, de 14 de junho de 2024.

Aprova projeto de pesquisa vinculado
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.064256/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “Desenvolvimento de um aplicativo móvel para Gerenciamento de Ordens de Serviço e Testes Automatizados voltados a instalação de dispositivos IoT para telemetria veicular”, em parceria com a empresa SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A, coordenado pelo Prof. André Morais Gurgel.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de junho de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor